



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.699

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 87/2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 24 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso;

a documentação constante do processo UFOP nº 2.583/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 87, de 27.04.2009, publicado no DOU de 28.04.2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área **Administração**, subárea **Métodos Matemáticos e Estatísticos**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Flávia Sílvia Corrêa Tomaz**, **Carlos Eduardo da Gama Torres** e **Luiz Antônio de Matos Macedo**.

Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416.

Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 24 de julho de 2009.

Prof. João Luiz Martins
Presidente